



Auto de PENHORA E DEPOSITO



AUTOS Nº 129.275

AÇÃO EXECUÇÃO FISCAL

Requerente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Requerido(a) MAFALDA GRECA TUAF

Aos CINCO dias do mês de DEZEMBRO do ano de dois mil ONZE, nesta cidade e Comarca de CURITIBA, Estado do Paraná, em à RUA ALMIRANTE BARROSO Nº 22, onde

em diligência nós Oficiais de Justiça - abaixo assinado - dirigimo-nos, em cumprimento ao respeitável mandado, retro, expedido por determinação do MM. Dr. Juiz de Direito da 3ª V. FAZENDA PÚBLICA, e lá estando, após as formalidades legais Procedemos a PENHORA DO BEM ABAIXO:
- 1.106 m² (UM MIL CENTO E SEIS m²) DE SAIBRO NO VALOR DE R\$ 13.212,00 (TREZE MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), SEGUNDO O EXECUTADO, A SEREM RETIRADOS DA PEDREIRA DE PROPRIEDADE DE RAPHAEL F. GRECA E FILHOS LTDA SITUADA A RUA RAFAEL FRANCISCO GRECA Nº 133 - COLOMBO - PARANÁ, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA.

em seguida PENHORA procedemos DEPOSITO deste(s) bem(ns) em mãos MARIA CECILIA GRECA DE MACEDO BIASI. o(a) qual aceitou ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIA comprometendo-se a não abrir mão dos bens sob sua guarda a não ser por ordem expressa do MM. Dr. Juiz de Direito do feito, sob as formas e penalidades da Lei. Do que, para constar lavramos o respectivo Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

c.p. Maria Cecília Greca de Macedo Biasi
Depositário(a) R.G. Nº 1.555.640/4 PR